



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 289, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido os vereadores José Maria da Silva e Wilson Marins e o Assessor de Gabinete, Edson Antônio da Silva a viajarem para Belo Horizonte/MG: Participarem do curso o Papel da Câmara no Planejamento Urbano, no CEAP, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 09/12/2014 às 05h00 e de retorno para o dia 12/12/2014 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 4,0 diárias, totalizando R\$ 5.696,00 (cinco mil seiscientos e noventa e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 04 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente